



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 15/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais  
Protocolado sob o nº 23, no livro próprio  
sob a folha de nº 01, em 27  
03 de 25, às 17:00

**Sugere ao Prefeito Municipal que disponibilize sinal de rede Wi-fi nas praças Públicas do município.**

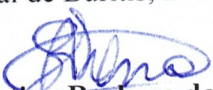
Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

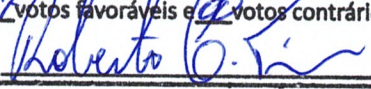
**Sugere ao Prefeito Municipal que disponibilize sinal de rede Wi-fi nas praças Públicas do município.**

**JUSTIFICATIVAS:** O projeto tem por objetivo que administração pública promova a cidadania digital, estimulando as pessoas a utilizarem as ferramentas que o inserem na era digital, democratizando o acesso à internet, facilitando a utilização dos serviços on-line para o cidadão e elevando o município de buritis ao patamar de cidade digital.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 27 de janeiro de 2025

  
**Albertino Barbosa da Silva**  
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais  
Proposição APROVADA em única  
votação, dia 03 de 02 de 25, por  
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.  


Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527  
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com